
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 676, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2025.**

Dispõe sobre a renovação da disponibilização de funcionário para exercer suas atividades junto ao TJPE – Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no Fórum Eurico Chaves da Água Preta- PE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Art. 1º **RENOVAR** a disponibilidade para exercer suas atividades junto ao TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco no Fórum Eurico Chaves da Água Preta- PE, no exercício de 2026, com ônus para o município, para atuar conforme as atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, os servidores:

AUDO SOARES SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RG nº 2.962.826 SSP/PE e CPF nº 600.485.574-04

MARIA AUGUSTA DE SANTANA NUNES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RG nº 4.257.437 SSP/PE e CPF 817.574.174-00

ESTÊNIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RG nº 6.406.863 SSP/PE e CPF 905.181.364-34

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8A4E8631

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2025. Edição 3986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>